PROJETO DE LEI N° 29/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ**, que tem início na Rua Germano Foesch e se finda na Rua Projetada, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
22 SET. 2014

ROBERVAL STUHR
Vereador

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 29/2014, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do *"de cujus"*, denominando-se então Rua **DAVID AUGUSTO REYNALDO HOLZ**, que tem início na Rua Germano Foesch e se finda na Rua Projetada, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

O homenageado nasceu em 25 de dezembro do ano de 1941, em Santa Leopoldina-ES, filho do Senhor Julio Holz e da Senhora Elza Jacob Holz, tinha 08 (oito) irmãos. Foi batizado no dia 18 de janeiro de 1942 e confirmado no ida25 de março de 1956, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na Comunidade de Santa Maria. Estudou até 4ª série na Escola "Graça Aranha".

Filho de lavradores, desde cedo aprendeu a cultivar a terra e além de trabalhar como lavrador, o homenageado gostava de pescar.

Com intuito de constituir uma família, no dia 05 de fevereiro de 1960, o homenageado casou-se com Carolina Holz e desse relacionamento foi abençoado com 09 (nove) filhos, Augusto, Deolindo, Osmar, Sidineia,

Elizeu, Arthur e 03 (três) que faleceram ao nascer e teve o privilégio de ter tido 08 (oito) netos e 04 (quatro) bisnetos.

Quando se casou, o homenageado recebeu de seus pais uma propriedade, o qual continuou seu trabalho de agricultor e assim levava verduras para a capital com seu caminhão, o qual entregava na CEASA e além disso se envolveu no meio empresarial, através de um restaurante, o qual vendia refeições aos operários que trabalhavam na construção da rodovia que liga Santa Maria de Jetibá à Santa Leopoldina.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao árduo trabalho e à família veio a falecer no dia 10 de outubro de 2004, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Portanto, fica evidente a contribuição que o homenageado deu para o crescimento deste Município, sendo mais que merecedor da presente homenagem, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma ao *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de agosto de 2014.

ROBERVAL STUHR
Vereador